

**PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO para jurisdicionar na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.000643/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO, titular da Vara Única da Comarca de Campo Grande, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, no período de 12 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente